

COMUNICADO SERGUS Nº 020/2020

Aracaju (SE), 16 de setembro de 2020

Aos
Participantes Assistidos do Plano de Benefícios SERGUS Saldado - PBSS

Ref.: Reajuste dos Benefícios

Prezado (a) Participante,

Comunicamos que conforme preceitua o artigo 70, do Regulamento do Plano de Benefícios SERGUS Saldado - PBSS, neste mês de setembro/2020, estaremos reajustando seu benefício pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. O índice a ser aplicado será de 2,94%, para os assistidos cuja data do benefício ocorreu até setembro/2019, para os demais assistidos, o percentual de reajuste será proporcional a data de início do recebimento ao benefício.

Para tanto, a tabela abaixo informa o índice a ser aplicado no seu benefício nos últimos doze meses que corresponde à inflação do período medida pelo INPC.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO		ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (EM %)	ÍNDICE MENSAL (EM %)
até	set/19	2,94	(0,05)
em	out/19	2,99	0,04
em	nov/19	2,95	0,54
em	dez/19	2,40	1,22
em	jan/20	1,16	0,19
em	fev/20	0,97	0,17
em	mar/20	0,80	0,18
em	abr/20	0,62	(0,23)
em	mai/20	0,85	(0,25)
em	jun/20	1,10	0,30
em	jul/20	0,80	0,44
em	ago/20	0,36	0,36

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes e assistidos e se mantém a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva